



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIBE**  
Praça Dr. Castro Azevedo, 48 - Centro - Fone: (082) 273-1098 - CEP 57230-000 - Coruripe - AL

LEI Nº 723, DE 30 DE OUTUBRO DE 1997

Estima a Receita e fixa a despesa para o exercício de 1998 do Município de Coruripe.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIBE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a despesa do orçamento geral do Município para o exercício de 1998 no valor de R\$ 19.398.000,00 (Dezenove milhões, trezentos e noventa e oito mil reais), assim distribuído por esfera:

Esfera FISCAL - R\$ 15.309.000,00 (Quinze milhões trezentos e nove mil reais).

Esfera da SEGURIDADE SOCIAL - R\$ 4.089.000,00 (Quatro milhões e oitenta e nove mil reais).

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor, conforme especificações constantes no Anexo 2 da Lei 4.320 de 17 de Março de 1964.

1 - RECEITAS CORRENTES	R\$	14.465.000,00
1.1 - Receita Tributária	R\$	439.000,00
1.3 - Receita Patrimonial	R\$	40.000,00
1.6 - Receita de Serviços	R\$	15.000,00
1.7 - Transferências Correntes	R\$	13.686.000,00
1.9 - Outras Transf. Correntes	R\$	285.000,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL	R\$	4.933.000,00
2.1 - Operações de Crédito	R\$	733.000,00
2.2 - Alienação de Bens	R\$	10.000,00
2.4 - Transferências de Capital	R\$	4.190.000,00
TOTAL DA RECEITA	R\$	19.398.000,00

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo as categorias econômicas, de acordo com o seguinte desdobramento.





ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIFE**  
Praça Dr. Castro Azevedo, 48 - Centro - Fone: (082) 273-1098 - CEP 57230-000 - Coruripe - AL

3111 - Pessoal Civil	R\$	4.029.000,00
3113 - Obrigações Patronais	R\$	366.000,00
3120 - Material de Consumo	R\$	2.441.000,00
3131 - Remuneração de Serv. Pessoais	R\$	966.000,00
3132 - Outros Serv. e Encargos	R\$	3.706.000,00
3191 - Sentenças Judiciárias	R\$	463.000,00
3192 - Despesas de Exerc. Anteriores	R\$	167.000,00
3251 - Inativos	R\$	49.000,00
3252 - Pensionistas	R\$	155.000,00
3253 - Salário-Família	R\$	58.000,00
3254 - Apoio Financeiro a Estudantes	R\$	38.000,00
3255 - Assistência médico-hospitalar	R\$	10.000,00
3259 - Outras Transferências a Pessoas	R\$	200.000,00
3261 - Juros da Dívida Contratada	R\$	5.000,00
3262 - Outros Encargos da Dívida Contratada	R\$	5.000,00
3265 - Juros de Outras Dívidas	R\$	10.000,00
3267 - Correção Monetária sobre Operação de Crédito por Antecipação de Receita	R\$	80.000,00
3280 - Contribuição para a formação do PASEP	R\$	130.000,00
3292 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	5.000,00
4110 - Obras e Instalações	R\$	5.190.000,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.120.000,00
4192 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	5.000,00
4210 - Aquisição de Imóveis	R\$	150.000,00
4351 - Amortização da Dívida Contratada	R\$	50.000,00
SUB-TOTAL	R\$	19.398.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	0,00
TOTAL GERAL	R\$	19.398.000,00

Art. 4º - Durante a Execução Orçamentária fica o Poder Executivo autorizado:

I - realizar Operações de Crédito, inclusive por antecipação da Receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado.





ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIFE

Praça Dr. Castro Azevedo, 48 - Centro - Fone: (082) 273-1098 - CEP 57230-000 - Coruripe - AL

II - Abrir Créditos Suplementares, nos termos do artigo 7º da Lei 4.320/64, até o limite de 30% da Despesa fixa.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIFE, em 04 de Novembro de 1997.

  
JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA

Prefeito

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, na mesma data.

Em, 04 de Novembro de 1997.

  
JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA

Secretário Municipal de Administração

